

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TTULAR - CPF 013446098-43

RUBRICA

FLS. N.º

MATRÍCULA N.º

01

22464

Dulcinéia de Oliveira Paulista

FUNCIONÁRIA AUTORIZADA

Matr.

22464

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 003.(tres). pavimento ou andar, do RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS, nesta cidade, é o apartamento sob nº 004 da Rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa nos fundos com o apartamento sob nº 004 e do lado direito com o poço de iluminação, e hall com a área total de 52,76714 metros quadrados, tendo área privativa de 45,6092 metros quadrados, área de uso comum de 7,15794 metros quadrados, área de estacionamento de 10,575 metros quadrados e fração ideal de terreno de 45,9240 metros quadrados; do BLOCO "A" é a primeira edificação da esquerda de quem da Rua 28.118 olha a fachada principal do bloco. Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto. PROPRIETÁRIA: CENTRO NORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC.77.554.004/0001-46. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 22178 e Incorporação registrada sob nº 02 na matrícula 22178, deste Ofício, Incorporação esta no imóvel constituído pelo lote de terras sob nº 64-A-1/B, parte do lote 64-A-1 situado na Gleba Ribeirão Pinguim, neste Município de Maringá-Pr. - Obs: Conforme Certidão de Ações Cíveis e Criminais, apresentada no Processo de Incorporação existe Ação Judicial contra a Incorporadora e os sócios da mesma. Maringá, 27 de agosto de 1.991. O Titular: -yld

R-1

TÍTULO: Contrato de Empréstimo por Instrumento Particular com Obrigações e Hipoteca Referente ao Plano Empresarial Popular, para Construção do Empreendimento denominado "Conjunto Residencial Parque das Paineiras", assinado nesta cidade aos 16-08-91. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC.MEFP. nº 00.360.305/0001-04. Intervinentes Fiadores: Conforme consta no contrato. VALOR E OBJETIVO: Cr\$... 1.549.111.200,00, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 320 unidades habitacionais, integrantes do Conj. Res. Parque das Paineiras. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: Pasta Própria. Maringá, 27 de agosto de 1.991. O Titular: -yld

AV-2

Nos termos da Escritura Pública de Renegociação para Retorno do Saldo Devedor em Operações do Plano Empresário após vencido o prazo de comercialização, lavrada no Tabelionato de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-Pr, Livro 288-N folha 159-169 em 10.07.98, faço esta averbação para constar que o mútuo concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme registro 01, desta, que renegociado corresponde em 01.07.98 a R\$.4.712.508,81, deverá ser resgatado pela Devedora, segundo as normas regedoras do SFH no prazo de 180 meses, a contar de 06.08.98, precedido de 180 dias de carência. O prazo de carência previsto no caput destina-se a: 60 dias para preparação da documentação e 120 dias para comercialização. A quantia mutuada será restituída por meio de 180 encargos mensais e sucessivos, composto pela prestação de amortização e jures, calculada pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela-Price) e prêmio de seguro, com recálculo trimestral e atualização mensal do saldo devedor pela aplicação do índice de remuneração básica dos depósitos de poupança da data de aniversário do contrato renegociado, sendo o primeiro trinta dias após o término do prazo de carência. Juros e demais condições constantes do título. Arquivo: Pasta Própria do Residencial Parque das Paineiras. Protocolo 98514 em 24.02.99. Custas VRC 630 = R\$.47,25. Maringá, 04 de março de 1999. O Registrador: -yld

Averbação 03 vide verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-03	Nos termos do requerimento, e documentos arquivados neste Ofício em pasta própria do residencial Parque das Palmeiras, faço esta averbação para constar a alteração das seguintes áreas do imóvel desta: área total do apartamento de 52,76714 m ² , para 63,7295 m ² ; área de uso comum de 7,15794 m ² , para 7,4726 m ² ; vaga de estacionamento descoberta com 10,575 m ² para vaga de estacionamento coberta com 10,6477 m ² , permanecendo inalteradas as demais áreas e confrontações. Houve também alteração do memorial descritivo anteriormente apresentado, cuja relação encontra-se arquivada no processo de incorporação. Protocolo n. 98.864, em 19.03.1999. Custas VRC 60 = R\$ 4,50. Maringá, 30 de março de 1999. Registrador. <i>Moq.</i>
Av-04	Conforme averbação 06 e registro 07 na matrícula 22.178, deste Ofício, foi averbada a conclusão da obra e registrada e constituição do com domínio, respectivamente. Maringá, 30 de março de 1999. Registrador. <i>Moq.</i>
	R-05-22464: Nos termos do Mandado de Citação n. 531/2005 e Auto de Penhora e Depósito expedidos pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, extrato dos autos n. 255/2005 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: a proprietária e credora: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 8.027,87. Protocolo 134092 em 06.05.2005. Arquivo: 13/3-J-3. pc. Maringá, 12 de maio de 2005. Dr.^a Gabriela F. R. de Menezes Riddolf-Subsitua AV-6-22464. Nos termos da certidão datada de 20.10.2006 da Escritura Pública de Aditamento, re ratificação e consolição de cláusulas, termos e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Brasília-DF, livro 2489-E, folha 01-04, em 01.06.2004, a Caixa Econômica Federal-CEF, cedeu o crédito objeto do R-01 nesta matrícula para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa - pública federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, na Sub Loja, Brasília-DF, CNPJ/MF n. 04.527.335/0001-13. Valor da cessão: R\$ 6.221.909,47 (juntamente com outros imóveis). Protocolo n. 143019 em 01.11.2006. FUNREJUS: isento conforme instrução normativa n. 01/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC. Maringá, 07 de novembro de 2006. Dr.^a Gabriela F. R. de Menezes Riddolf-Subsitua R-7-22464: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e expedidos pela Doutora Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 719/2005 de execução fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: a proprietária e credora: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Arquivo: 28/3-C-4. Protocolo 149012 em 10.10.2007. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 15 de outubro de 2007. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada
	Av-08: Prenotação n. 169856 em 18.08.2010. Nos termos do Ofício n. 4088/2010 expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 512/1999 de Execução de Sentença, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedora: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e credores: Christiane Kosloski e Alcindo Juarez Kosloski. Valor: R\$ 65.022,00. Arquivo: 25/3-C-3. Funrejus: R\$ 130,04, juntamente com outro imóvel, arquivado sob n. 379/42-F-2. Emolumentos 1.293,60 VRC=R\$ 135,82. m. Maringá, 20 de agosto de 2010. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DEL'EGADO

FLS. N.º

2

RUBRICA

MATRÍCULA N.º

22.464

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira

Função: Autorizada

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-09 - Prenotação n. 171280 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4675/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 308/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 32/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 39,69. It. Maringá, 22 de outubro de 2010.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-10: Prenotação n. 186938 em 12.07.2012. Nos termos do Ofício n. 1415/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 404/2001 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 13/3-I-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de julho de 2012.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-11: Prenotação n. 188615 em 17.09.2012. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e depósito, expedidos pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível de Maringá-PR, Autos n. 464/2009 de Ação de Execução Fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedora: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e credora: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 1.079,04. Arquivo: 45/3-J-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ja. Maringá, 20 de setembro de 2012.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-12: Prenotação n. 192575 em 27/02/2013. Nos termos do Ofício n. 6897107-A/R, expedido em 15/01/2013 pela Doutora Karen Éler, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Vara de Execuções Fiscais, desta comarca, Autos n. 99.30.12788-7/PR de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Limitada, Ramires Moacin Pozza, e Símbolo Administração e Participações Limitada e exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 2.408.206,44. Arquivo: 92/3-M-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 01 de março de 2013.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-13: Prenotação n. 203120 em 02.04.2014. Nos termos do Ofício n. 6667/2010 expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, arquivado sob n. 34/3-X-4, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 09, nesta matrícula. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 189,00 VRC = R\$ 29,67. cb. Maringá, 02 de abril de 2014.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14: Prenotação n. 203119 em 02.04.2014. Nos termos do Ofício 3301/2012 expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta comarca, arquivado sob n. 16/3-J-5, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 10, nesta matrícula. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 189,00 VRC = R\$ 29,67. cb. Maringá, 02 de abril de 2014.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-15: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 12, nesta, conforme guias n. 24000000000796807-1, pago R\$ 2.153,48, em 04.08.2015, arquivada sob n. 113/60-F-2 e n. 24000000000816791-9, pago R\$ 118,89, em 10.08.2015, arquivada sob n. 133/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.136.186,28. m. Maringá, 19 de agosto de 2015.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-16: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 10, nesta, conforme guia n. 24000000000823214-1,

Continua no verso

pago R\$ 31,30, em 27.08.2015, arquivada sob n. 253/60-F-2 tendo como valor base R\$ 15.648,55. m. Maringá, 03 de setembro de 2015. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-17: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 09, nesta, conforme guia n. 2400000000893954-7, pago R\$ 2,10, em 04/08/2015, arquivada sob n. 281/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.049,02. m. Maringá, 10 de setembro de 2015. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-18: Prenotação n. 218632 em 10/12/2015. Nos termos do Ofício n. 2062/2015-caum, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do foro central desta comarca, Autos n. 0013780-23/2009-8.16.0017 (314/2009) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Símbolo Administração e Participações Ltda, e Ramires Moacir Pozza, e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 8.444,64. Arquivo: 15/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 16 de dezembro de 2015. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-19: Prenotação n. 219855 em 03/02/2016. Nos termos do Ofício n. 0055/2016, expedido em 25/01/2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, autos n. 0002967-97.2010.8.16.0017 (19/2010) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda., e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 446,40. Arquivo: 70/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 12 de fevereiro de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-20: Prenotação n. 221525 em 22/04/2016. Nos termos do Ofício n. 903/2016/PSFN/MGA, expedido em 19/04/2016, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, faço a averbação premonitória da existência do autuamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5002613-71.2015.4.04.7003, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal do Paraná, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Marcon Maringá Construções Cíveis Ltda, Premar Premoldados Mariatva Ltda, Ramires Moacir Pozza e Símbolo Administração e Participações Ltda. Valor: R\$ 145.295,76. Arquivo: 157/3-D-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. si. Maringá, 03 de maio de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-21-22.464: Prenotação n. 231555 em 08/06/2017. Nos termos do Documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 105/3-G-6, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública-PR, extraído do processo n. 00146749620098160017, protocolo n. 201706.0716.00300709-1A-060, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 20 de junho de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-22-22.464: Prenotação n. 241557 em 03/08/2018. Nos termos do auto de penhora e depósito público, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca. Autos n. 0005087-06.2015.8.16.0190 de Ação de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executada: Centro Norte Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 10 de agosto de 2018. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-23-22.464: Prenotação n. 243262 em 04.10.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira Func. Autorizada Porte 542005	FLS.N. 03	MATRÍCULA N.º 22.464
--	--------------	-------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 08 de outubro de 2018. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-24-22.464: Prenotação n. 249302 em 10/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00002301519958160190, protocolo de indisponibilidade 201906.0716.00832324-IA-209, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 13 de junho de 2019. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-25-22.464: Prenotação n. 250270 em 17/07/2019. Nos termos da ordem da Indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 0008442320078160017, protocolo de indisponibilidade 201907.1715.00871090-IA-909, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ n. 77.554.004/000146. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 25 de julho de 2019. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-26-22.464: Prenotação n. 250270 em 17.07.2019. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 25, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 25 de julho de 2019. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-27-22.464: Prenotação n. 256649 em 27/02/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00013564120128160017, protocolo de indisponibilidade 202002.2614.01071784-IA-071, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 17 de março de 2020. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-28-22.464: Prenotação n. 273663 em 18/08/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00204406220118160017, protocolo de indisponibilidade 202108.1810.01104996-IA-011, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA000000263221F. nt. Maringá, 24 de agosto de 2021. *g*

Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado

Av-29-22.464: Prenotação n. 276028 em 27/10/2021. Nos termos do ofício n. 2624/2021-hnya, expedido aos 27.10.2021 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, autos de Execução Fiscal n. 0001356-41.2012.8.16.0017, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 27, nesta. Feito independente de pagamento face a Decisão prolatada pelo Doutor Marcel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn.

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PChyo-TZe2dJ4Pqv. lc. Maringá, 08 de novembro de 2021.

Sâmela Catharine Enloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

jeđnl 9s um wa llsrB op
sivóuwi ep sostrisđeg so sopol

le:jibip i:j

R-30-22.464: Prenotação n. 278886 em 02/02/2022. Nos termos do auto de penhora, avaliação e depósito, expedido aos 16/12/2021 pelo Doutor Loril Leocádio Bueno Junior, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, autos de Cumprimento de Sentença, n. 27444-14.2015.8.16.0017 - PROJUDI, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Condomínio Residencial Parque das Palmeiras e executados: Alysson Xavier de Araújo e Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Valor da causa: R\$ 15.379,64. Valor da avaliação: R\$ 130.000,00. Funrejus guia n. 1400000007837028-6, pago R\$ 36,89 sobre o valor atualizado de R\$ 18.445,78, em 03/03/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.ZlqPN.jArsl-JMq8.J4Vde. lc. Maringá, 07 de março de 2022. Sâmela Catharine Enloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

R-31-22.464: Prenotação n. 304804 em 22/04/2024. Nos termos do Ofício n. 700015751444, expedido aos 22/04/2024, pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos de Execução Fiscal n. 5002613-71.2015.4.04.7003, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, movida por União - Fazenda Nacional em face de Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Ramires Moacir Pozza, Símbolo Administração e Participações Ltda, Marcon Maringá Construções Civas Ltda e Premier Premoldados Mariaiva Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.mlkbp.mcPyT-NpxGw.F794q. gc. Maringá, 07 de maio de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada. Portaria n. 94/2022.

Av-32-22.464: Prenotação n. 307580 em 12/07/2024. Nos termos do Ofício n. 579/2024-letb, expedido aos 11/07/2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 07, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Feito sem pagamento conforme ofício acurria mencionado, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.6JFeP.mhP9n-qAZGT.F794q. gc. Maringá, 18 de julho de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

R-33-22.464: Prenotação n. 313658 em 10/01/2025. Nos termos do ofício n. 0041/2025-letb, expedido aos 09/01/2025, pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PROJUDI, autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa n. 0008801-61.2021.8.16.0190, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR e executado: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Valor da causa: R\$ 1.887,41. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.qJlOP.Fr9HN-VQ6Ap.F794q. in. Maringá, 21 de janeiro de 2025. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023.

Av-34-22.464: Prenotação n. 318083 em 23/05/2025. Nos termos do Ofício 445/2025-letb, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PROJUDI, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens avertada sob n. 18, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.oJRcP.mJ4Vj-L9ftu.F794q. ed. Maringá, 30 de maio de 2025. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicada, Portaria n. 13/2020.